



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3635 - NATAL/RN SEGUNDA-FEIRA 11 DE SETEMBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 6.721 DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar mediante Termo de Permissão remunerada de uso destinada a utilização de banheiros públicos municipais localizados na Orla Marítima das praias de Ponta Negra e Praia do Meio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar mediante Termo de Permissão remunerada de uso destinada a utilização de banheiros públicos municipais localizados na Orla Marítima das praias de Ponta Negra e Praia do Meio.

Parágrafo único. Na fixação da tarifa, o Poder Público deverá respeitar o Princípio da Modicidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 08 de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 015/2015 SMG

Processo nº 029218/2017-12 - SMG

Contratado: Guilherme César Cabral de Viveiros. CPF/MF: 047.615.464-43.

Endereço: Av. Governador Sílvio Pedrosa, nº 316, Cond. Enseada dos Corais.

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 015/2015, por mais 1 (um) ano.

Base legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93

Vigência: de 01 de Setembro de 2017 a 02 de Setembro de 2018;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código de Atividade: 04.122.001.2.022 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEGAP

Elemento de despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA;

Sub elemento: 14 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS - Fonte: 100.000;

Valor Mensal: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

Vigência: 02 de Setembro de 2017 a 01 de Setembro 2018.

Data assinatura: 02/09/2017;

Assinatura: Sr. HOMERO GREC CRUZ SÁ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - CONTRATANTE, GUILHERME CÉSAR CABRAL DE VIVEIROS - CONTRATADA, representado legalmente por LÚCIA DE FÁTIMA CUNHA CABRAL.

Replicado por incorreção na edição de 31 de Agosto de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1309/2017-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 30629/2017-42, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.414-8, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Políticas Públicas para as Mulheres, DGA, da Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, referente ao exercício 2016/2017, no período de 11 de setembro à 10 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1303/2017-GS/SEMAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 25479/2017-55, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA ISABEL DINIZ, matrícula nº. 69.713-3, Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2016/2017, no período de 14 de agosto à 13 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 14 de agosto de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.049/2017

Homologo todos os atos praticados pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da Portaria nº 028/2017-GS/SMS de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 01 de fevereiro de 2017, designada para o procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico de nº 24.049/2017, vinculado ao Processo nº 002844/2017-53 para que se produzam seus efeitos legais e jurídicos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Saúde, para prosseguimento do feito.

Natal/RN, 08 de setembro de 2017

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24.076/2017 - SEMAD

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, telefone (84) 3232-4985, informa aos participantes e interessados do certame acima identificado, cujo objeto é Contratação, pelo sistema de registro de preços, de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, com início da disputa de lances programada para o dia 11.09.2017, às 10h00min, fica adiado para o dia 25.09.2017, no mesmo horário, em virtude de alterações feitas no Termo de Referência, proveniente de impugnação ao edital. Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 14h00min. Natal, 08 de setembro de 2017.

Luciano Silva do Nascimento

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA

Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas

Membros: Humberto Corcino Pedro da Silva

Maria das Graças Ferreira de Macêdo

Secretária: Shirley Alves da Silva

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.

Processo de nº: 031471/2008-37

PAD de nº: 034/2010

Interessado(a): HENRIETTE FLAVIE CAMAROTTI COSTA

Decisão: ARQUIVAMENTO

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas - Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO AO CONTRATO Nº 172/2014

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no artigo 57, Inciso X, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico acostado aos autos do Processo nº 020539/2017-43.

Locatária: Secretaria Municipal de Saúde.

Locador: FRANCISCO GIORDANO FRANÇA DA SILVA - CPF sob o nº 017.544.704-75

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo/ incorporação ao Complexo Hospitalar - Hospital Medico Cirúrgico, objeto do Contrato nº 180/2015, onde funciona o Hospital Municipal de Natal, o Imóvel localizado a Rua Manoel Machado nº 699 - Petrópolis - Natal - RN, com uma área de 174,90m².

O imóvel ora incorporado, destina-se ao funcionamento do Pronto Socorro Infantil Sandra Celeste.

Dotação:

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.001.2-414 - Elemento de Despesa: 33.90.36 - Sub-Elemento: 14

Valor: R\$ 8.375,44 (04 meses/2017)

Valor: R\$ 16.750,88 (08 meses - quadriênio 2018/2021)

Fonte: 100000 - Reduzido: 1405

Preço: Pela presente locação a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR à importância mensal de R\$ 2.093,86 (dois mil, noventa e três reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 25.126,32 (vinte e cinco mil, cento e vinte e seis reais e trinta e dois centavos). Vigência: Este contrato terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de setembro de 2017 e término em 31 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Assinaturas:

Pelo Locatário: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Pela Locador: FRANCISCO GIORDANO FRANÇA DA SILVA - CPF sob o nº 017.544.704-75 Natal, 31 de agosto de 2017.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 173/2017

Fundamento Legal: A contratação do objeto deste documento obrigacional teve origem na Dispensa de Licitação nº 022/2017 originado da pesquisa mercadológica emergencial nº 025/2017, em atendimento a Ação de Cumprimento de Sentença Judicial nº 0815102-44.2014.8.20.5001, com fulcro no art. 24 inciso IV da lei 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer jurídico nº 948/2017 anexo ao processo administrativo nº 025176/2017-32.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: MSHS COMERCIO DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 40.782.468/0001-08.

Do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de Medicamentos, itens: 47 e 50 nas quantidades e especificações abaixo, para atender as necessidades dos Serviços Hospitalares / Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Natal.

Da Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 20.149

UNIDADE: 20.149 - ATIVIDADE/PROJETO: 10.302.051.1.970 - ELEMENTO: 33.90.30 - Sub elemento: 09 - FONTE: 100000

Do Preço: Pela execução do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais), em 03(três) parcelas mensais, sendo as 1ª e 2ª parcelas no Valor de R\$ 485,10(quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) cada, e a 3ª Parcela no Valor de R\$ 489,80 (quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 115 (cento e quinze) dias, com início em 08 de setembro de 2017 e término em 31 de Dezembro de 2017.

Das Assinaturas:

Entre Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - CPF nº 762.512.274-72

Entre Contratada: Anderson Gustavo Lins de Oliveira Cruz, CPF nº 014.309.254-50
Natal, 08 de setembro de 2017.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 174/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 24.042/2017 do Tipo: Menor Preço por Lote – Processo nº 55115/2016-19 - SEMAD, TCE - 133269
Processo de Contratação/Pagamento nº 29919/2017-43.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: NORDE-LAB COMÉRCIO E REP. LTDA, CNPJ: 04.040.450/0001-69.

Do Objeto: O objeto da presente avença consiste contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e equipamentos necessários para Prestação de Serviços de realização de exames laboratoriais em análises clínicas - Lote VII - HEMOGLOBINA GLICADA nas quantidades e especificações abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, para os quais serão disponibilizados 01(um) Equipamento: SISTEMA ANALISADOR DE HEMOGLOBINAS - VARIANT II TURBO de marca /fabricante: Bio Rad Laboratórios, INC de Procedência USA, Registro da ANVISA 80020690313 e demais especificações técnicas constantes na proposta da contratada, com o fornecimento de todos os insumos/ necessários a realização dos referidos teste/exames. Os Equipamentos serão disponibilizados e Instalados no LACEN - Laboratório Central pertencente a Secretaria Municipal de Saúde pertencente a Secretaria Municipal de Saúde e relacionadas na clausula sétima

Da Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 20.149 - Atividade/Projeto: 10.302.051.2.442 - Elemento: 33.90.39 - Sub Elemento: 36 - Fonte: 116500

Do Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado total anual de R\$ 121.800,00(cento e vinte e um mil, oitocentos reais) e mensal de R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais) pelos exames efetivamente realizados.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo, por interesse da administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos através de termo aditivo, observado limite estabelecido no Inciso II, do Artigo 57, da lei número 8.666/93 e suas alterações.

Das Assinaturas:

Entre Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - CPF nº 762.512.274-72

Entre Contratada: Sérgio Dantas de Medeiros, inscrito com CPF: 085.931.834-68.
Natal, 08 de setembro de 2017.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 164/2017

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdP Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefex: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PROCESSO nº 0029769/2017-78 – Aquisição de Material Permanente - Sistema de Digitalização e Impressão de Imagens Radiológicas. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 08 de Setembro de 2017

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

3ª CHAMADA**COTAÇÃO DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 030/2017**

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdP Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do certame abaixo especificado:

Processo nº 025756/2017-20 – Aquisição de Medicamento de uso veterinário em caráter emergencial. A Cotação tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 08 de setembro de 2017

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**PORTARIA DE nº 14 /2017– GS/SEMURB**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras DANIELLE SALVIANO NURMBERGER NUNES, matrícula n.º 66.107-4 e KARENINE DANTAS MONTEIRO, matrícula n.º 65.676-3, para, conforme disposto no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e art. 6º, inc. XIII, alínea "g", da Instrução Normativa Nº 01/2015 – CGM, de 26 de janeiro de 2015, acompanhar e fiscalizar a execução da contratação pertinente ao Processo Administrativo n.º 61202/2014-43, que tem como contratada a empresa STUDIO M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 08 de Setembro de 2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

***TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N.º 001/2017**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, *inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO nº 025565/2017-68

CNPJ: 33.402.892/0002-97

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT)

ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 190.

OBJETO: REFERENTE A INSCRIÇÃO DA SERVIDORA ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO FERREIRA DE SOUZA NO CURSO INTRODUÇÃO AO DESENHO UNIVERSAL, LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 31/07/2017 A 01/08/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39-35 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA/ SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - FONTE: 112300 – ANEXO: VII.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, *inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. VALOR R\$ 1.490,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

Reconhecimento em 06 de Setembro de 2017: Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros, Chefe do Setor de Administração/SEMURB.

Ratificação em 06 de Setembro de 2017: Maria Virginia Ferreira Lopes, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

*Republicar por Incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**PORTARIA Nº 041/2017-STTU/GS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do contrato nº. 009/2017 celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a Empresa PROTÁSIO TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA, que por meio do Processo Administrativo nº 00000.026848/2017-27, aderiu, na forma de carona, ao Certame Licitatório – Modalidade Pregão Eletrônico nº 24.027/2017 para Registro de Preços – Tipo Menor Preço por ITEM – Ata de Registro de Preços nº 20/2017 decorrente do Processo nº 044372/2016-25 – cujo objeto é a prestação eventual de serviços de locação de veículo tipo ônibus rodoviário.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUCINALDO PEREIRA DUARTE - matrícula nº 00485-5 como Gestor e ANTONIO CLEMENTINO DA ROCHA – matrícula nº 13.632-8, como Fiscal, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 009/2017, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU e a Empresa PROTÁSIO TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica Inexigível a licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:

PROCESSO Nº: 023831/2017-18

OBJETO: Aquisição de placas CPU para controladores de tráfego semafórico e botões para botoeiras para deficientes

NOME DO CREDOR: Superescalar PD&I em Hardware e Software Eireli Me

CNPJ: 24.245.514/0001-75

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.453.058.2.528 – Operação de Trânsito ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo – Sub Elemento 26

Anexo VII – Fonte 112200

Valor: R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais)

ORDENADOR DA DESPESA: Elequicina Maria dos Santos – Secretária de Mobilidade Urbana - STTU
Natal, 08 de setembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, está marcando as licitações na modalidade Tomada de Preço, cujo objetivo, data e hora seguem abaixo elencados.

Os editais das referidas licitações, encontram-se fixados no Quadro de Aviso da SEMOV, assim como à disposição dos interessados no citado local.

PROCESSO	TOMADA DE PREÇO	OBJETO	Data	Hora
000.026716/2017-03	027/2017-SEMOV	REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO ENTRE AS RUAS ATALAIA E CAMARAGIBE EM MÃE LUÍZA – NATAL/RN.	27/09/2017	08:h00 min
000.026643/2017-41	028/2017-SEMOV	REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO INTEGRADO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DAS QUINTAS PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO E LABORATÓRIO.	28/09/2017	08:h00 min
PROCESSO	CONVITE	OBJETO	Data	Hora
000.027036/2017-07	009/2017-SEMOV	REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA CONTENÇÃO E DO CALÇADÃO DA PRAIA DE PONTA NEGRA – NATAL/RN.	19/09/2017	08:h00 min

Natal, 08 de setembro de 2017

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 049/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e no artigo 74, II, "d", ambos da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965. RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de sindicância para apurar a responsabilidade referente aos fatos narrados no Processo Administrativo nº 028457/2017-47, composta pelos seguintes servidores:

Zenaide de Oliveira Bezerra - Mat.5.277-9 - Presidente;

Felipe Maciel Pinheiro Barros – Mat.49.015-6 – Secretário;

Analine de Azevedo Dantas - Mat.08.714-9 - Membro;

Maria Luíza de Assis - Mat. 06.214-6 – Membro;

Maria Helena Duarte Pinheiro – Mat.08.889-7 Membro.

Art. 2º A comissão ora constituída tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o processo referente à matéria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser realizados no âmbito das instalações físicas da Controladoria Geral do Município - CGM.

Natal, 09 de setembro de 2017.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

PORTARIA Nº 050/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e no artigo 74, II, "d", ambos da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965. RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de sindicância para apurar a responsabilidade referente aos fatos narrados no Processo Administrativo nº 028306/2017-99, composta pelos seguintes servidores:

Zenaide de Oliveira Bezerra - Mat.5.277-9 - Presidente;

Felipe Maciel Pinheiro Barros – Mat.49.015-6 – Secretário;

Analine de Azevedo Dantas - Mat.08.714-9 - Membro;

Maria Luíza de Assis - Mat. 06.214-6 – Membro

Maria Helena Duarte Pinheiro – Mat.08.889-7 Membro

Art. 2º A comissão ora constituída tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o processo referente à matéria.

Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser realizados no âmbito das instalações físicas da Controladoria Geral do Município - CGM.

Natal, 09 de setembro de 2017.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

PORTARIA Nº 051/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e no artigo 74, II, "d", ambos da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965. RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de sindicância para apurar a responsabilidade referente aos fatos narrados no Processo Administrativo nº 029598/2017-87, composta pelos seguintes servidores:

Zenaide de Oliveira Bezerra - Mat.5.277-9 - Presidente;

Felipe Maciel Pinheiro Barros – Mat.49.015-6 – Secretário;

Analine de Azevedo Dantas - Mat.08.714-9 - Membro;

Maria Luíza de Assis - Mat. 06.214-6 – Membro

Maria Helena Duarte Pinheiro – Mat.08.889-7 Membro

Art. 2º A comissão ora constituída tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o processo referente à matéria.

Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser realizados no âmbito das instalações físicas da Controladoria Geral do Município- CGM.

Natal, 09 de setembro de 2017.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

PORTARIA Nº 052/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e no artigo 74, II, "d", ambos da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965. RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de sindicância para apurar a responsabilidade referente aos fatos narrados no Processo Administrativo nº 030603/2017-02, composta pelos seguintes servidores:

Zenaide de Oliveira Bezerra - Mat.5.277-9 - Presidente;

Felipe Maciel Pinheiro Barros – Mat.49.015-6 – Secretário;

Analine de Azevedo Dantas - Mat.08.714-9 - Membro;

Maria Luíza de Assis - Mat. 06.214-6 – Membro

Maria Helena Duarte Pinheiro – Mat.08.889-7 Membro

Art. 2º A comissão ora constituída tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o processo referente à matéria.

Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser realizados no âmbito das instalações físicas da Controladoria Geral do Município-CGM.

Natal, 09 de setembro de 2017.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

PORTARIA Nº 053/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e no artigo 74, II, "d", ambos da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965. RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de sindicância para apurar a responsabilidade referente aos fatos narrados no Processo Administrativo nº 030604/2017-49, composta pelos seguintes servidores:

Zenaide de Oliveira Bezerra - Mat.5.277-9 - Presidente;

Felipe Maciel Pinheiro Barros – Mat.49.015-6 – Secretário;

Analine de Azevedo Dantas - Mat.08.714-9 - Membro;

Maria Luíza de Assis - Mat. 06.214-6 – Membro;

Maria Helena Duarte Pinheiro – Mat.08.889-7 Membro.

Art. 2º A comissão ora constituída tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o processo referente à matéria.

Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser realizados no âmbito das instalações físicas da Controladoria Geral do Município-CGM.

Natal, 09 de setembro de 2017.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

PORTARIA Nº 054/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e no artigo 74, II, "d", ambos da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965. RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de sindicância para apurar a responsabilidade referente aos fatos narrados no Processo Administrativo nº 030609/2017-71, composta pelos seguintes servidores:

Zenaide de Oliveira Bezerra - Mat.5.277-9 - Presidente;

Felipe Maciel Pinheiro Barros – Mat.49.015-6 – Secretário

Analine de Azevedo Dantas - Mat.08.714-9 - Membro;

Maria Luíza de Assis - Mat. 06.214-6 – Membro

Maria Helena Duarte Pinheiro – Mat.08.889-7 - Membro

Art. 2º A comissão ora constituída tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o processo referente à matéria.

Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser realizados no âmbito das instalações físicas da Controladoria Geral do Município-CGM.

Natal, 09 de setembro de 2017.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

PORTARIA Nº 055/2017-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria;

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços e compras para órgãos administração pública.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar o Senhor Márcio Guedes Miranda, Secretário Adjunto de Operações/SEMSUR (matrícula 72.410-3), como Gestor, e Sr. Jorge Luiz Andrade da Silva, (matrícula 23.592-0), como Fiscal, ambos relativos ao Contrato nº 011/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos da empresa Santos & Fernandes Ltda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de setembro de 2017.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 056/2017-GS/SEMSUR

PORTARIA Nº 056/2017-GS/SEMSUR DE 08 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 141 de 28 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 040/2017, de 14 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de agosto de 2017, que designou Comissão de Sindicância dos processos administrativos no âmbito desta Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Natal, 08 de agosto de 2017

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, situada a Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta e inscrita no CNPJ/MF sob número 08.916.232/0001-04, neste ato representada pelo Secretário o Sr. CARLSON GERALDO CORREIA GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.042.634-49, residente e domiciliado nesta capital

CONTRATADA: QUALYSERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.072.865/0001-29, com sede na Rua Marechal Anacleto de Lima, 2326, Lagoa Nova, CEP: 59062-540, neste ato representada pelo Sr. FELIPE COSTA SOARES DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.577.864-31, residente e domiciliado nesta capital

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

VALOR TOTAL: R\$ 85.689,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais)

Os recursos para o cumprimento do presente são oriundos da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade 16.122.001.2-752 – Manutenção e Funcionamento da SEHARPE Elemento de Despesa: 3.3. 90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Anexo I – Fonte 100000.

DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência será a partir de 01/09/2017 a 31/08/2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2017.

REPRESENTANTE DAS PARTES:

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES – Secretário da SEHARPE

FELIPE COSTA SOARES DE LIMA- Contratada

ÚLTIMA CHAMADA

Em obediência a Portaria nº 016/2017 de 10 de maio de 2017 em que após três (03) convocações, com 10 (dez) dias de prazo para cada uma, não houve o comparecimento do convocado, solicitamos o comparecimento dos sorteados do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Faixa I) abaixo identificados, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data da presente publicação.

Local para comparecimento: SEHARPE – Secretaria Municipal de Habitação – DASPE, no endereço Rua Princesa Isabel, 799, esquina com Rua Apodi, Bairro Cidade Alta. Telefone p/ contato/agendamento: 3232-9328/9329.

Horário: das 08 (oito) às 14 h

SORTEADO	CPF	Nº INSCRIÇÃO
Maria do Socorro Nogueira de Oliveira	070.627.644-26	49553
Maria do Socorro Eduardo	043.305.044-64	49351
Maria Lúcia Barbosa Cordeiro	069.497.048-44	29797
Hudson Freitas Teodósio da Silva	016.617.804-74	48918
Ana Karla de Melo	056.267.784-46	49040

Carlos Alberto Ferreira da Silva Machado	149.819.204-15	50691
Ana Maria de Lima Marques	073.979.474-41	40708
Maria do Socorro Nogueira de Oliveira	070.627.644-26	49553
Maria do Socorro Eduardo	043.305.044-64	49351
Erika Priscila da Silva	017.143.364-50	6465
Ana Paula da Silva Guedes	045.010.284-08	48725
Cintia Lidiane Silva de Lima	705.358.264-78	47638

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 317/2017-AP/A, DE 04 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 00000.013682/2017-89 – NATALPREV, de 18/04/2017, CONSIDERANDO que no Ato primitivo de aposentadoria, nº 411/2012-AP/A, de 30 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de 09 de novembro de 2012, foi concedido 05 (cinco) quinquênios, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 12, § 6º da Lei Complementar nº 20, de 02 de março de 1999; CONSIDERANDO à Decisão nº 361/2017-DAE, Tribunal de Contas do Estado, para que se proceda à imediata correção do Ato Aposentador da servidora, quanto ao adicional de tempo de serviço, devendo ser fixado o percentual de 30% (trinta por cento); CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando evitados de erro ou vício;

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Ato Primitivo nº 411/2012-AP/A, de 30 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de 09 de novembro de 2012, o qual passa a ter a seguinte redação.

Art. 2º - Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 78 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora MARIA DO SOCORRO MONTEIRO, matrícula nº 05.232-9, integrante do Grupo de Nível Superior – GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Tornar nula a Portaria nº 113/2017-AP/A, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de abril de 2017.

Art. 4º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Ato Aposentador.

THIAGO COSTA MARREIROS

Presidente/NATALPREV

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONVÊNIO Nº. 002/2014

OBJETO: Termo de Distrato ao Convênio firmado entre Instituto Eivaldo Lodi – IEL e NATALPREV.

PROCESSO Nº. 008353/2014-73

PREVISÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

O presente Termo de Distrato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 30/09/2017.

PRIMEIRO DISTRATANTE – Thiago Costa Marreiros – NATALPREV.

SEGUNDO DISTRATANTE – Maria Angélica Teixeira e Silva – IEL/RN.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2017

Nº do processo: 006033/2017-21

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: CULTURA DE VALOR ASSESSORIA E PRODUÇÕES LTDA - ME

Objeto: Contratação da empresa CULTURA DE VALOR ASSESSORIA E PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 21.527.277/0001-47, para agenciamento do Grupo Folclórico "ARARUNA" que se apresentará no dia 23 de fevereiro do corrente ano, na programação do evento "CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2017", através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: 13.392.0054.2077 – FESTEJOS POPULARES – Elemento de despesa: 3339039000000 – Fonte: 100000.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Vigência: Da data da assinatura até 31 de março de 2017.

Natal/RN, 17 de Fevereiro de 2017.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

Jorge Claudio Machado da Silva – CULTURA DE VALOR ASSESSORIA E PRODUÇÕES LTDA - ME

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE:
VEREADOR SUELDO MEDEIROS 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA
PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR
CARLA DICKSON.

PORTARIA Nº 0445/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial de Município, de 31 de maio de 2011, e a Lei nº 6.373/2013, publicada no Diário Oficial de Município, de 19 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão discriminados. Comissão de Implementação e Acompanhamento de Leis Municipais:

HERMES SOARES DA FONSECA	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-6
MARILENE DE MELO SANTIAGO	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-6
MARILIA GABRIELA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-5
NATALIA DE OLIVEIRA TOME	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-5

Coordenação das Ações da Assessoria de Comunicação:

AIDA MARIA DA FONSECA	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-6
BRUNO HENRIQUE VARELA DE M. RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-5

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de setembro de 2017.

NEY LOPES JÚNIOR – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0446/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial de Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão com lotação no Telecentro:

ELANE DA SILVA CASTRO	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-6
MARCIO ROBERIO BEZERRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-5
MARCIO VASCONCELOS DE MENDONÇA	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-5
ROGERIA NOBERTA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-5

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de setembro de 2017.

NEY LOPES JÚNIOR – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0447/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial de Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão com lotação na Segunda Secretaria:

ANA PAULA CAVALCANTE PROTASIO	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-5
ELSON FURTADO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-6
FRANCISCA FRANCINETE NOBRE DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-6
IVA BALDUINO DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-5
SHEYLA CRISTIANE SILVA SALES	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-6

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de setembro de 2017.

NEY LOPES JÚNIOR – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0448/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial de Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão com lotação na Terceira Vice-Presidência:

ANA OLGA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-4
JOSE DENILSON NUNES DE ALENCAR	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-2
MILENA KARLA NASCIMENTO DE SOUZA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-6

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de setembro de 2017.

NEY LOPES JÚNIOR – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0449/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial de Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão com lotação na Comissão de Transportes:

ANA FERNANDES NETA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-5
ITANILDO DOS REIS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-4
IVANILSON RODRIGUES GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-5
LUCIANO DA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-5
MARCIO MAGNO TINOCO DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-6

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de setembro de 2017.

NEY LOPES JÚNIOR – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0450/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial de Município, de 31 de maio de 2011, e a Lei nº 6.373/2013, publicada no Diário Oficial de Município, de 19 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão discriminados.

Comissão de Turismo:

DANIELA DA SILVA PAIVA	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-5
HERB WAGNO DE SOUZA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-6
MANOEL ALVES FEITOSA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-5
NATHALIA FELIX DA SILVA FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-5
VIVIANE LEANDRO DANTAS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-6

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização:

RAFAEL GOMES CAMPELO	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-5
PEDRO EDUARDO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-6
ELAINE MARQUES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-6

Comissão de Saúde:

FLAVIA MARIA FIGUEIREDO RAMALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-6
MARCIANO DE MEDEIROS GALVÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-6
RENATA CAVALCANTE DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-6

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de setembro de 2017.

NEY LOPES JÚNIOR – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. CONTRATADO: MARIA PAULA ARAUJO DA SILVA – CNPJ: 70.045.729/0001-60 - OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO; ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 7.638,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS) LOCAL E DATA: NATAL/RN, 08 DE SETEMBRO DE 2017. ASSINATURAS: NEY LOPES JUNIOR/PRESIDENTE INTERINO – DINARTE TORRES CRUZ/ PRIMEIRO SECRETÁRIO – ANA PAULA/SEGUNDO SECRETÁRIO.

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Elmo Pessoa da Rocha Filho,
Rosberg Farias de Oliveira